Portaria nº. 017 /GAB/CMMA/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHOR NILDO LEAL DA SILVA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar o vereador, NILDO LEAL DA SILVA, vereador desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho – RO, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2022.

O objetivo do presente é:

1 - O objetivo do presente participar de uma reunião já agendada junto ao gabinete da deputada estadual Cássia da muleta , para o dia 16 de fevereiro de 2022 às 09:40 horas, para solicitar recursos financeiros através de emenda parlamentar e /ou convênio no valor de R$300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para fazer o cascalhamento da linha 04 Chicão no município de Ministro Andreazza-RO;.

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$555.24 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 14 de fevereiro de 2022.

NILDO LEAL DA SILVA
-Presidente-